



Projeto de Lei Nº 439/2025

Súmula Denomina “**Luan Eloi da Silva**” a atual Rua do Mexilhão, CEP 06655-660, situada na Chácara Santa Cecília – Itapevi/SP”.

Art. 1º A atual Rua do Mexilhão, localizada no bairro Chácara Santa Cecília, neste município, passa a denominar-se “Luan Eloi da Silva”, conforme memorial descritivo e certidão negativa. Anexos

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 27 de agosto 2025

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador Chambinho



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Luan Eloi da Silva, nascido em 22/10/1990 no município de Carapicuíba, desde criança sua mãe percebeu que seu filho tinha sangue de artista correndo nas veias, pois sempre foi apaixonado pela arte. Logo no começo da sua adolescência quando passou a morar em Itapevi e tomou conhecimento do trabalho que o município fazia com a cultura, principalmente com os idosos, passou a incentivar seus avós a fazerem parte do CCI (centro de convivência do idoso), e eles seguiram com maestria o conselho do neto. A próxima que seguiu o conselho do Luan a entrar para a cultura do município foi sua irmã Carla, que fez ballet e teatro por muitos anos com o professor Lau Silva e Elton Lima. Aí veio a vez dele, do próprio Luan, que passou a fazer parte da turma do Lau e do Elton, fazendo teatro e dança. Participou de algumas apresentações com a turma do Lau e fez paixão de Cristo com a turma do Elton, sempre procurando fazer aula de canto e compondo músicas e poemas, se dedicando a cultura espalhando a arte pelos bairros da nossa cidade.

No ano que completou 18 anos começou a apresentar mudanças de comportamento e logo veio o diagnóstico de esquizofrenia, onde passou a fazer acompanhamento no caps (centro de atenção psicossocial), e por mais de 14 anos viveu em constante luta com sua própria mente, e mesmo com terapias, acompanhamento diário, medicações e o acolhimento da sua família um dia tudo fugiu do controle dele, e tentou contra sua própria vida pulando de cima da laje de sua casa. Foi levado pelo helicóptero águia ao HC (hospital das clínicas), permaneceu internado por 46 dias e por conta de uma bactéria de UTI, não pela queda da laje, veio a falecer no Natal de 2023 (23 de dezembro de 2023) causando uma tristeza profunda em toda sua família, pois ele era muito jovem, tinha apenas 33 anos.



Sala das Sessões 27 de agosto de 2025

Ivonildo Andrade da Hora
Vereador Chambinho

Projeto de Lei Nº 439/2025 - Processo 581/2025 Documento assinado digitalmente em 27/08/2025. PROTOCOLO 15207/2025 - 27/08/2025 13:22 - PROCESSO 581/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X03T-5V S7-77D5-ZW1S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Memorando SDUOS N° 351/2025**Itapevi, 18 de agosto de 2025.****Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo****A/C Secretaria de Governo****Assunto: Ofício 071/2025 – Câmara Municipal de Itapevi.****Vereador Ivonildo Andrada da Hora****Processo nº 064385/2025**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício nº 082/2025**, de autoria do nobre **Vereador Ivonildo Andrada da Hora** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da Rua do Mexilhão (antiga Rua 4), localizada no loteamento Chácara Santa Cecília, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pelo nobre vereador, que se encontram em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor CFT nº 135.900.288-07

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Eng.ª Bianca dos Santos Pereira

CREA: 05070393413

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Walter Tanoue Hasegawa

Engenheiro Civil CREA nº 0600929610

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ilmo. Senhor**Sr. Jonas Felipe Francisco****Secretário de Governo**



Assinaturas do documento

"Memorando"



Código para verificação: **FS18GUS9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANQUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 19/08/2025 às 08:07:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.
(Assinatura do Sistema)

✓ **DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: ***.900.288-**) em 18/08/2025 às 16:26:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

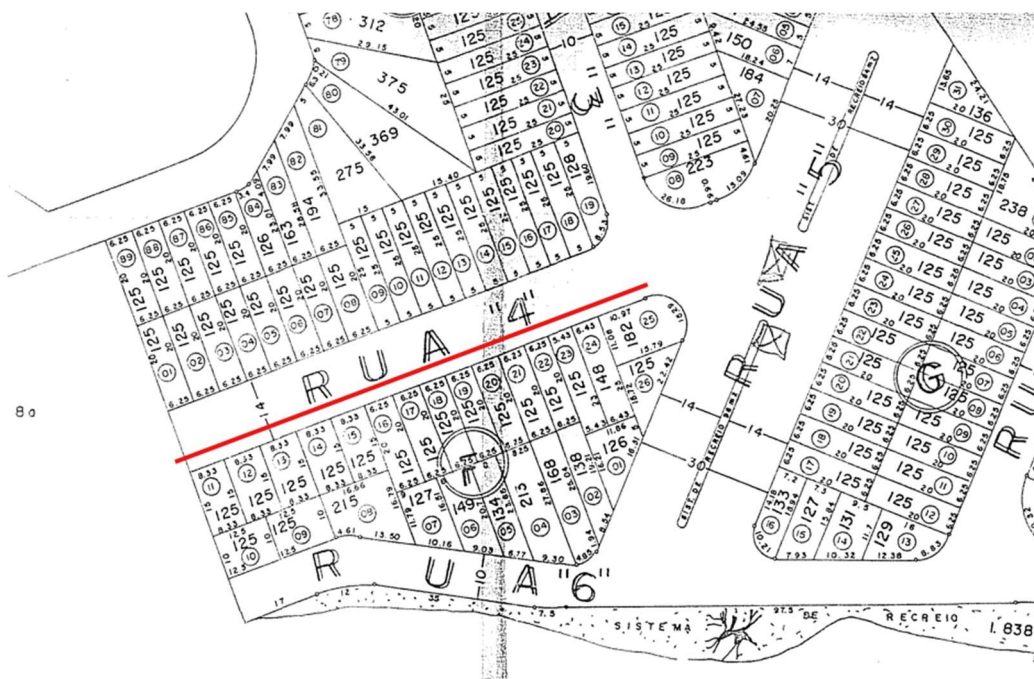
<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081056/2025** e o código **FS18GUS9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Rua do Mexilhão (antiga Rua 4), Chácara Santa Cecilia



Assinaturas do documento

"Croqui"



Código para verificação: **22GUV9I0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 18/08/2025 às 16:26:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081056/2025** e o código **22GUV9I0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 400/2025

Processo nº 081056/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador Ivonildo Andrada da Hora, através do processo administrativo **nº081056/2025- P.M.I.**, protocolado em 05 de agosto de 2025, que a **“Rua do Mexilhão”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Chácara Santa Cecília”** e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita “ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana”.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão negativa"



Código para verificação: **GMK2T1PL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 18/08/2025 às 16:26:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081056/2025** e o código **GMK2T1PL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Jardim Paulista - Município de Itapevi-SP

Processo: 081056/2025

Rua do Mexilhão (antiga Rua 4) do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141**, nas malhas **61** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua dos Caracóis E final na Quadra 3 Lote 5A 6 7 8.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (SE) Sudeste -(NO) Noroeste, na distância de **103,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 19 ao 01 da quadra D (em ordem decrescente).

Lado Esquerdo: Com os lotes 25, 11 da quadra F (em ordem decrescente).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 18 de agosto de 2025.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo"



Código para verificação: **KUVGJ4NI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 18/08/2025 às 16:26:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081056/2025** e o código **KUVGJ4NI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X03T5VS777D5ZW1S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X03T-5VS7-77D5-ZW1S

